



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, Gervino Cláudio Gonçalves.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, Senhor Gervino Cláudio Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2015.

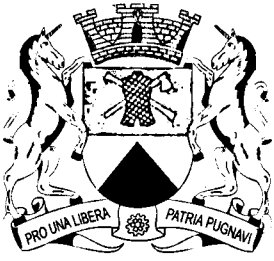
S/S., 14 de abril de 2015.
José Apolo da Silva "Pastor Apolo"
Vereador

ENCOTIDLO GENAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-28-Abr-2015-11:41-145122-1/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

Nasceu em Ivaiporã, interior do Paraná, em 14 de julho de 1963. Seus pais eram agricultores: João Gonçalves Filho e Etelvina Vieira de Miranda. Aos 17 anos, com a morte do pai, tornou-se o arrimo da família, trabalhando para o sustento da mãe e de duas irmãs mais novas.

Uma de suas irmãs já residia em Sorocaba e esse foi um dos motivos de sua vinda à cidade, no ano de 1984.

Seu primeiro emprego em Sorocaba foi como ajudante geral numa empresa que fabricava lajotas, trabalho que exigia grande esforço braçal. Trabalhou também numa concessionária da Eletropaulo, vindo, posteriormente, a aprender a profissão de eletricitista, exercendo-a até 1988, quando se tornou vendedor. Mais tarde, pelo seu esforço, tornou-se comerciante, no Bairro Júlio de Mesquita Filho, onde ainda reside.

Sempre foi atuante no bairro e em que fixou residência. Em 1998 foi eleito presidente da Associação de Moradores do Bairro Júlio de Mesquita Filho. Tornou-se conhecido como "Cláudio do Sorocaba I". Dois anos depois, candidatou-se pela primeira vez, a vereador obtendo expressivos 1.860 votos e ficando como suplente do PL. Em 2002, disputou a eleição para deputado estadual pelo mesmo partido obtendo 1.534 votos. Em 2004 foi eleito pela primeira vez para vereador com um total de 2.623 votos. Em seus três primeiros anos na Câmara Municipal integrou a Comissão de Obras e Serviços Públicos. Seu trabalho como vereador pauta-se pela preocupação com a população ca-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

rente. O vereador é autor da Lei 7.506, de 26 de setembro de 2.005, que obriga o município a dar prioridade em creches e escolas públicas aos filhos de deficientes, e também da Lei 7.533, de 13 de outubro de 2005, que obriga o município a fornecer medicamentos nas unidades de saúde que funcionam em sistema de plantão de 24 horas. Também é de sua autoria a Lei 7.998, de 7 de novembro de 2006, que obriga as empresas funerárias que atuam no município a fornecer caixão mortuário, transporte gratuito, velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres e sem recursos financeiros para arcar com os custos dos serviços fúnebres. Em 2008, foi reeleito pelo PR (Partido da República), com 5.037 votos (92% a mais do que recebeu em sua primeira eleição). Em janeiro de 2010, tomou posse como membro do Conselho Municipal do Negro. Também integrou a Comissão de Justiça da Casa e foi presidente da Câmara Municipal, interinamente, em abril de 2010. Em 2012 foi reeleito vereador para o terceiro mandato com 4.435 votos. Germino Cláudio Gonçalves é o Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, eleito para o exercício de 2014 e reeleito para 2015. Já havia sido 1º Vice-Presidente da Casa no exercício de 2013, cargo que já havia ocupado por três vezes, além de exercer o cargo de 3º Vice-Presidente.

[Handwritten signature]

S/S., 14 de abril de 2015.
José Apolo da Silva "Pastor Apolo"
 Vereador

